ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.716/10
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder ao servidor **IGOR CABRAL ALVES,** Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Estância, **Gratificação de Interiorização (GI) de 15% (quinze por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **15 de dezembro de 2010**, revogada a Portaria nº 1.285/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

BGCHC/CRH/DERH